



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023
(CESSÃO DE USO), QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE
ENGENHARIA E O SR WELLINGTON NASCIMENTO COSTA.**

A União, por intermédio do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, com sede na Avenida Epitácio Pessoa, nº 2205, Bairro dos Estados, na cidade de João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob o nº 07.541.172/0001-11, neste ato representado pelo Sr. [REDACTED] – Coronel, Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, inscrito no CPF/MF sob o número [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] – MDef, nomeado pelo Boletim Interno nº 54, de 20 de março de 2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas na Portaria nº 1.280, de 30 de novembro de 2020, do Comandante do Exército, doravante denominada CONTRATANTE, e o Sr WELLINGTON NASCIMENTO COSTA, inscrito no CPF nº 676.600.884-91, portador do telefone nº (83) 9 8898-2209, residente na Rua Porto do Capim, nº 83, Bairro Varadouro, JOÃO PESSOA-PB, CEP 58.010-570, doravante designado CESSIONÁRIO, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 8/2023 – NUP 64278.006064/2023-41, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, Portaria – C Ex Nº 1.041, de 13 de outubro de 2020, alterada pela Portaria – C Ex Nº 1.690, de 22 de fevereiro de 2022 e Portaria – DEC/C Ex Nº 200, de 3 dezembro de 2020, alterada pela Portaria – DEC/C Ex nº 046, de 31 de março de 2022, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 17/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/07/2024 a 24/07/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO DO CORTE DE CABELO

O valor do corte de cabelo para os Militares e Servidores Cíveis do Cmdo e Cia Cmdo/1º Gpt E será corrigido para R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos), conforme previsto no Termo de Referência, utilizando-se para isso o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), que no mês de maio estava acumulado em 3,93% (três vírgula noventa e três por cento).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DA CESSÃO DE USO

De acordo com o constante na Cláusula 16.4 do Termo de Referência ao Pregão Eletrônico nº 08/2023, o preço consignado na contratação para a Cessão de Uso da dependência da Barbearia, passa a ser de R\$ 416,66 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), considerando a variação



do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) acumulado dos últimos doze meses 3,93 % (três vírgula noventa e três por cento), tomando como base o mês de maio/24.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1. Justifica-se a presente prorrogação pelo fato de ser necessário continuar com o serviço de apoio às atividades do Comando e Companhia Comando do 1º Grupamento de Engenharia no corte de cabelo dos militares e servidores civis da Organização Militar. Este serviço realizado no interior da OM facilita a manutenção da boa apresentação pessoal dos servidores civis e militares, sem prejudicar o horário de trabalho nem o tempo disponível para o descanso e lazer por parte dos mesmos. Tal medida fortalece a humanização do pessoal.

5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

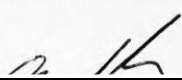
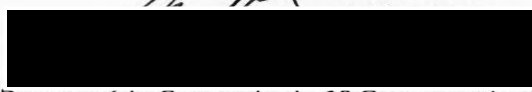
6.1. Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais primitivas, ora ratificadas pelas partes contratantes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Quartel-General em João Pessoa-PB, data conforme assinatura eletrônica.

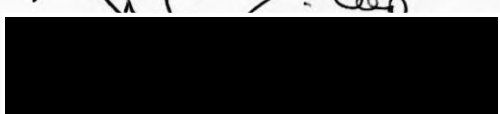


Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia



Cessionário

Testemunhas:



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160298

Número do Contrato: 87/2023.
Nº Processo: 64279.041760/2023-94.
Inexigibilidade. Nº 37/2023. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR. Contratado: 10.235.094/0001-31 - SINAPSE S.A.. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual. Vigência: 20/07/2024 a 19/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 11/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 160298

Número do Contrato: 49/2022.
Nº Processo: 64279.036718/2022-71.
Inexigibilidade. Nº 15/2022. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR. Contratado: 16.524.684/0001-60 - CLINICA DE OFTALMOLOGIA INTEGRADA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual. Vigência: 16/07/2024 a 15/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 900.000,00. Data de Assinatura: 11/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2024).

BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

UASG 160242

A Direção da Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro torna público que o Ordenador de Despesas, o Coronel de Artilharia ALAN MARTINS GOMES, homologa o Pregão 69/2023, cujo objeto e a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (IMPLANTODONTIA), para a Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro com o objetivo de atender as demandas das OMS: Hospital Geral do Rio de Janeiro, Hospital Militar de Resende, Policlínica Militar da Praia Vermelha, Policlínica Militar de Niterói e Odontoclínica Central do Exército. A ata de julgamento encontra-se no site: www.comprasnet.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024

UASG 160242 OBJETO: N Processo: 65475.000889/2023-99. Objeto: O objeto da presente licitação e a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de medicamentos de antibióticos e anestésicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 01. Edital: 10/05/2024 das 09h00 as 15h00. Endereço: Pça Duque de Caxias 25, 3 Andar da Ala Cristiano Ottoni, Centro - Rio de Janeiro/RJ. Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2024 as 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2024 as 09h30m no site www.comprasnet.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2024

UASG 160242 OBJETO: N Processo: 65475.004712/2024-42. Objeto: Aquisição de Monitor de Radiação (PAASEx 2024), para Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro, com objetivo de atender a demanda do Hospital Central do Exército (HCE). Total de itens licitados: 3. Edital: 05/07/2024 das 09h00 as 15h00. Endereço: Pça Duque de Caxias 25 - 3 Andar da Ala Cristiano Ottoni, Centro - Rio de Janeiro/RJ. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2024 as 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/07/2024 as 09h30m no site www.comprasnet.gov.br.

HOSPITAL MILITAR DE RESENDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 - UASG 160239

Nº Processo: 65362002816202490. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nos chillers, fancoils, bombas d'água, limpeza mecânica de dutos, tratamento químico de águas, qualidade do ar, equipamentos que compõem a rede de ar condicionado central do Hospital Militar de Resende conforme condições estabelecidas no Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/07/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rodovia Presidente Dutra Km 306 Agulhas Negras - Resende/RJ - Resende/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160239-5-90007-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/08/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 15/07/2024) 160239-00001-2024NE000001

INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXÉRCITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 - UASG 160324

Nº Processo: 64611002969202495. Objeto: Aquisição de materiais comuns para as seções técnicas do Instituto de Biologia do Exército. Total de Itens Licitados: 60. Edital: 16/07/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Francisco Manoel 102 - Benfica, Benfica - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160324-5-90007-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/07/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

Ordenadora de Despesa

(SIASGnet - 15/07/2024) 160324-00001-2024NE000001

5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 160282

Número do Contrato: 6/2021.
Nº Processo: 65400.014040/2021-12.
Concorrência. Nº 4/2021. Contratante: COMANDO DO 5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA. Concorrência: 32.126.377/0001-88 - ESPECTRO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência do objeto contratual, com fundamento no art. 57, § 5º e 3º, da lei nº 8.666, de 1993, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 19 de outubro de 2024 e encerrando-se em 18 de março de 2025; e prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no art. 57, § 1º e 2º, da lei nº 8.666, de 1993, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 12 de junho de 2024 e encerrando-se em 12 de agosto de 2024. Vigência: 19/10/2024 a 18/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.460.787,65. Data de Assinatura: 12/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2024).

COMANDO MILITAR DO NORDESTE
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160176

Número do Contrato: 17/2023.
Nº Processo: 64278.006064/2023-41.
Pregão. Nº 8/2023. Contratante: COMANDO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA. Contratado: 43.197.636/0001-88 - WELLINGTON NASCIMENTO COSTA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 17/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/07/2024 a 24/07/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 25/07/2024 a 24/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.800,00. Data de Assinatura: 25/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/06/2024).

ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DO 1º
GRUPAMENTO DE ENGENHARIAAVISO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2023

O Ordenador de Despesas do Escritório Regional de Operação Carro Pipa/1º Grupamento de Engenharia, informa que, baseado no Edital de Credenciamento 01/2023, vinculado ao Processo de Inexigibilidade nº 64278.011929/2023-91, ocorrerá no dia 24 de julho de 2024 (quarta-feira), em audiência pública a ser realizada no Auditório do Escritório Regional da Operação Carro Pipa no Comando do 1º Grupamento de Engenharia (1º Gpt E), situado na Avenida Epitácio Pessoa, nº 2205, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, às 10h00, sorteio de vagas para prestação do serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável à população atingida pela estiagem no semiárido nordestino, para os seguintes períodos:

1. De 1º a 31 de agosto de 2024, para os municípios de CACIMBA DE DENTRO-PB; CARRAPATEIRA-PB; CURRAL VELHO-PB e FAGUNDES-PB. Participarão do sorteio para os referidos municípios, apenas as pessoas físicas e jurídicas credenciadas e aptas em 29 de maio de 2024.
2. De 1º de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, para os municípios de BARRA DE SANTA ROSA-PB; CATOLÉ DO ROCHA-PB; CACHOEIRA DOS INDIOS-PB e NOVA OLINDA-PB. O sorteio ocorrerá por incorreção da administração, visando o princípio da autotutela, advinda do último sorteio realizado nos dias 10 e 11 de julho de 2024.
3. De 1º de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 (vagas remanescentes), para os municípios de ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB; BONITO DE SANTA FÉ-PB; BOQUEIRÃO-PB; COXILOLA-PB; EMAS-PB; GURJÃO-PB; NATUBA-PB; NAZAREZINHO-PB; SÃO BENTINHO-PB; SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS-PB e SUMÉ-PB. Os interessados deverão enviar requerimento anexo "O" (sorteio extraordinário) até 16:00 horas do dia 22 de julho de 2024, no e-mail: credenciamento1gpte@gmail.com.
Fica revogado o sorteio realizado nos dias 10 e 11 de julho de 2024 para os municípios de BARRA DE SANTA ROSA-PB; CATOLÉ DO ROCHA-PB; CACHOEIRA DOS INDIOS-PB e NOVA OLINDA-PB. Participarão do sorteio para os referidos municípios, apenas as pessoas físicas e jurídicas credenciadas e aptas em 29 de maio de 2024.

6ª REGIÃO MILITAR

28º BATALHÃO DE CAÇADORES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160454

Número do Contrato: 730/2023.
Nº Processo: 64025.006006/2023.
Inexigibilidade. Nº 9/2023. Contratante: 28º BATALHÃO DE CAÇADORES. Contratado: 22.119.576/0001-05 - LABORATORIO PATOLOGICA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência e o reajuste, conforme variação anual do índice de preços ao consumidor amplo (ipca) do contrato original. Vigência: 10/07/2024 a 09/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 41.603,65. Data de Assinatura: 07/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2024).

7ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL DE GUARNICÃO DE NATAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

PROCESSO Nº 64592.000275/2024-99- UASG 160345

O Hospital de Guarnição de Natal (HGuN), CNPJ: 10.295.746/0001-23, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação (CPC), Agente Especial de Compras da Agricultura Familiar, Equipe de Apoio Técnico, designados em Boletim interno, torna público o resultado final do julgamento de proposta da chamada pública nº 1/2024, da análise ocorrida após a abertura dos envelopes de propostas realizada em 3 de julho de 2024, cujo objeto é a aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadram nas disposições da Lei nº 11.326, de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional, do PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA-CI. Durante a 2ª reunião de sessão pública, foram declarados vencedores do certame as Organizações fornecedoras vencedoras: FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 19.776.912/0001-88, Valor: R\$ 152.946,56 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); Signatário: Sra FRANCISCA ELIANE DE LIMA - Representante legal da Federação, dos Itens: 07, 12, 15, 17, 19, 21, 22, 43, 43, 45, 47, 48, 49, 50 e 51; COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO POTENGI, CNPJ: 36.060.988/0001-21, Signatário: Sra. Maria Cícera Franco de Oliveira - Presidente da COOPPOTENGI, Valor: R\$ 12.420,50 (doze mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos), dos Itens: 14, 65 e 70; ASSOCIAÇÃO DAS ASSENTADAS E ASSENTADOS RURAIS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ 52.092.755/0001-67, Signatário: Sr Victor Cristian Pereira - Representante Legal da ASSOCARN, Valor: R\$ 170.947,04 (cento e setenta mil novecentos e quarenta e sete reais e quatrocentos centavos), dos Itens: 02, 04, 09, 10, 13, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 44, 71 e 74; Itens desertos: 1, 3, 5, 6, 8, 11, 16, 18, 20, 40, 41, 46, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 65, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 72, 73. Por não ter havido recursos dentro do prazo legal, Ficam os resultados de proposta mantidos e seus respectivos fornecedores declarados vencedores em definitivo do certame.

Ordenadora de Despesa

